



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 270/GR/UFFS/2011 de 25 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, seção 2, página 29, **onde se lê:** Art. 1º “a partir de 17 de março de 2011”, **leia-se:** Art. 1º “a partir de 28 de março de 2011”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 63 de 1º/04/2011
Seção nº 2 Página 24

Chapecó-SC, 31 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 270/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de março de 2011 a servidora FERNANDA KNORST, Assistente em Administração, Siape nº 1769986, das funções de Chefe do Serviço Especial de Aposentadoria, Pensões e Exonerações, do Departamento de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designada pela Portaria nº 535/GR/UFFS/2010 de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2010.

Chapecó-SC, 25 de março de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS